



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>31/03/2015</u>	DESPACHO	
	<u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão de <u>30/04</u> /2015	
Nº /2015	Adiado para próxima Sessão	Presidente	1º Secretário
<u>400</u>	Em, ___/___/___	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues, que adote providências urgentes para a efetivação da adesão do município de Campina Grande ao Programa do Governo Federal "Viver Sem Limite".	
	Presidente		

Senhor Presidente,

Considerando que o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, foi lançado no dia 17 de novembro de 2011 (Decreto Nº 7.612) pela presidenta Dilma Rousseff, com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência.

Considerando que o plano tem ações desenvolvidas por 15 ministérios e a participação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), que trouxe as contribuições da sociedade civil. O Viver sem Limite envolve todos os entes federados e prevê um investimento total de R\$ 7,6 bilhões até 2014;

Considerando que, até a presente data, Campina Grande não aderiu ao "Viver Sem Limite", uma omissão que tem que ser repudiada por todos, pois, vivemos numa cidade carente de políticas públicas para a pessoa com deficiência em todos os setores;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues, para que adote providências urgentes para a efetivação da adesão do município de Campina Grande ao Programa do Governo Federal "Viver Sem Limite".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 02 de março de 2015.

  
OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB



VISTO EXP.

OF N.º

1403

VISTO EXP.

OF N.º

1405

VISTO EXP.

OF N.º

1404

VISTO EXP.

OF N.º

1406



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Eva Gouveia, Secretária Municipal da Ação Social - SEMAS - Rua Rodrigues Alves, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
3. Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Deficiência - Casa dos Conselhos - instituto Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
4. Coordenação Municipal dos Direitos dos Portadores de Deficiência, Secretaria Municipal da Ação Social - SEMAS - Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
5. Instituto dos Cegos de Campina Grande, Rua João Quirino, nº 33, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58410-370;
6. Dra. MARGARIDA DA MOTTA ROCHA, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Rua Professora Eutécia Vital Ribeiro, s/n, Catolé, Campina Grande - PB, CEP. 58.410-250;
7. Dr. Francisco de Assis do Nascimento, Rua Maciel Pinheiro 170 - Sala 604, Centro - Campina Grande - PB, CEP 58.400-100;
8. Prof. Lívio José da Silva, Rua José Alves Sobrinho, 119, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP. 58.402-063;
9. Serviço Municipal de Saúde - Sr. Josias Paulino, Presidente da Associação dos Deficientes do Compartimento da Borborema, Serviço Municipal de Saúde, Rua Siqueira Campos, 605, São José, Campina Grande - PB, 58.400 - 453;
10. Sra. Geiza Cristina Macêdo Silva, Rua Denise Alves de Medeiros, 60, Bloco "C", Apartamento 501, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58410-743.
11. Sra. Morgana Chaves Castor, Rua Tranquilino Coelho Lemos, 624 - DINAMÉRICA, Campina Grande-PB, CEP. 58.432-300;
12. Dra. Inácia Feitosa, Rua Nilda de Queiroz Neves, 1334, Apto - 101, Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP - 58428-810;
13. Sra. Cleide Lira, Rua Montivideu, 181, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58400-503;
14. Sra. Margareth Maria Almeida Leal, Rua Frei Martinho, 371, Bairro Conceição CEP. 58401-294.

VISTO EXP.

OF N.º

1407

VISTO EXP.

OF N.º

1408

VISTO EXP.

OF N.º

1409

VISTO EXP.

OF N.º

1410

VISTO EXP.

OF N.º

1411

VISTO EXP.

OF N.º

1412

VISTO EXP.

OF N.º

1413

318

VISTO EXP.

OF N.º

1414

VISTO EXP.

OF N.º

1415

VISTO EXP.

OF N.º

1416

